



**CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO CORREGEDOR**

Rua João Monteiro, 38/40, Bairro Ferroviários - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP 29.308-011

PORTARIA Nº 1.201/2026

**DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR CONCLUSO.**

O **CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 8.149/2024, tendo em vista o que consta na Portaria 2.148/2023, do processo nº **17820/2023** c/c processo nº **42774/2026**

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 42774/2026 c/c Processo Digital nº 17820/2023, instaurado em desfavor de LUCINIO BARROS MACHADO, matrícula 19.049, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal – Classe Distinta, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSEG, em razão da prescrição da pretensão punitiva administrativa.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.148/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2026.

MARCELO GARCIA BRUM
Corregedor da Guarda Civil Municipal

